



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE DEMERVAL LOBÃO

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala Registradora Titular

Avenida Padre Joaquim Nonato, Nº 907 - Telefone: (86) 99566-4614

Demerval Lobão - Piauí

E-mail: ocartorioconectado@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada, que, revendo e buscando na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Demerval Lobão-PI, a ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2 **foi matriculado sob o nº 9586 e Código Nacional de Matrícula: 149526.2.0009586-08**, o seguinte **IMÓVEL**: Uma área de terreno situado na Rua Elza Coutinho Melo, nº 348, Bairro Cidade Nova, zona urbana deste Município Demerval Lobão-PI, com área de 180,40m² e perímetro 58,60m metros lineares com as seguintes medidas e confrontações: **FRENTE: 8,80m**, limitando-se com a série poente Rua Elza Courinho de Melo; **LADO DIREITO: 20,50m** limitando-se com Passagem de água Nº 352; **LADO ESQUERDO: 20,50m** limitando-se com Lote 09 – nº 344 de Montana Empreendimentos Eireli; **FUNDO: 8,80m** limitando-se com Lote 29 – nº 521 de Montana Empreendimentos Eireli; desmembrado de uma área de terreno de maior porção com área de 6.717,45m² e perímetro de 409,65 metros. **PROPRIETÁRIO(S): MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 4370, Bairro São Sebastião, Altos-PI, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, neste ato representada por seu administrador ANTONIO ALVES FERNANDES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão universal de bens, portador CI/RG nº 2.334.277 SSP-PI, CPF nº 005.533.333-80, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apt 302, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, conforme cláusula Sexta da Alteração contratual nº 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, datada de 30 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Piauí, em 12/08/2013, sob nº 22600001618. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula sob nº 8780**, ficha 01, do Livro de Registro Geral nº 2, em 17 de outubro de 2023; deste Serviço Registral. A presente matrícula foi feita nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 18 de abril de 2024, em nome de **MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada**, com firma reconhecida neste Cartório, em virtude de desmembramento da Matrícula nº 8780. **TÍTULO AQUISITIVO**: Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada neste tabelionato, no livro de notas nº 60, fls. 78/79, em 25/07/2023, adquirido por compra feita a E. Matos e Cia Ltda. Valor R\$ 1000.000,00, (cem mil reais). **Documentos Apresentados**: Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipal nº 0065/2024 e Certidão de Número emitida pela PMDL/PI, em 19/01/2024, assinadas por Valdenir Oliveira, Coordenador de Fiscalização – PMDL, Levantamento Planimétrico e Laudo Técnico Profissional elaborados sob a responsável técnico Cinobelino Mendes Leal Neto, Engenheiro Agrimensor e Civil – RN: 1901152405, os quais

foram aprovados pela PMDL e ART Obra/Serviço nº 1920240002165, os quais ficam arquivados nesta Serventia. O referido é verdade, dou fé. Demerval Lobão – PI, 18 de abril de 2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto, o subscrevo, dato e assino. Emolumentos: R\$ 38,11; FERMOJUPI: R\$ 7,62; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 3,05; Total: R\$ 49,04 O presente ato só terá validade com o Selo: **AFZ47523 - 4419**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra

AV – 1 – 9586 – Protocolo: 14402 de 21/05/2024. – EDIFICAÇÃO – Nos termos do requerimento dirigido ao Oficial de Registro de Imóveis deste Cartório, datado de 21 de maio de 2024, em nome de **MONTANA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, empresa estabelecida à Av. Nossa Senhora de Fatima, nº 4370, Bairro São Sebastião, Altos-PI, inscrita no CNPJ nº 13.002.402/0001-77, neste ato representada por seu administrador ANTONIO ALVES FERNANDES JUNIOR, brasileiro, empresário, casado sob regime da comunhão universal de bens, portador CI/RG nº 2.334.277 SSP-PI, CPF nº 005.533.333-80, residente e domiciliado na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apt 302, Bairro Ilhotas, em Teresina-PI, conforme cláusula Sexta da Alteração contratual nº 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade limitada Eireli, datada de 30 de julho de 2013, registrada na Junta Comercial do Piauí, em 12/08/2013, sob nº 22600001618; **procede-se a presente averbação, para fazer constar: EDIFICAÇÃO de Uma Casa Residencial Unifamiliar, situada na Rua Elza Coutinho de Melo, nº 348, Bairro Cidade Nova, zona urbana, da cidade de Demerval Lobão – PI; com área de construção de 54,40m²; composta de (07) compartimentos (cômodos internos): uma (01) sala de estar/jantar, uma (01) cozinha, dois (02) quartos, um (01) bwc, (01) uma varanda e uma (01) área de serviço;** construção encravada no imóvel constante da presente matrícula. Foram apresentados: HABITE-SE sob nº 0054/2024, datado de 14 de maio de 2024, tendo gasto o valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na obra de construção, conforme declaração de valor gasto, Alvará de Construção nº 0068/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão - PI em 30/04/2024; Certidão de Número emitida em 14/05/2024, Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais nº 0665/2024, expedida em 14/05/2024, pela Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI; planta baixa (Projeto Residencial Unifamiliar) e Memorial Descritivo elaborados sob a responsabilidade técnico –Kelma Karoline Tavares Rodrigues, RN: 1917789483, CPF – 055.796.683-33, carimbada e assinada pelo Sr. Valdenir Oliveira, coordenador de fiscalização – PMDL – Portaria/GAB nº 0110009/2023, ART de Obra ou Serviço nº 1920240032129, todos ficam arquivados nesta Serventia. Averbação com valor financeiro - 40.000,00, os quais ficam arquivados nesta serventia. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 380,70; FERMOJUPI: R\$ 76,13; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 30,45; Total: R\$ 487,80 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA55907 - AKNK, AGA55908 - BIU6**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão-PI, 21/05/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho , Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 2 – 9586 – Protocolo: 15006 de 25/06/2024. – **COMPRA E VENDA** – Nos Termos do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH-Sistema Financeiro da Habitação Carta de Crédito Individual – CCFGTS - PROGRAMA MINHA, CASA MINHA VIDA, Contrato nº 8.4444.3449245 - 1, datado de 12 de Junho de 2024, Teresina –PI, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SHF, nas condições: O Imóvel Constante na presente matrícula foi adquirido: **COMPRADOR(ES):** LEANY SOARES DE MOURA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/09/1990, agente administrativo, filha de: ANTONIA MARLY SOARES MELO e ERBETH TRINDADE DE MOURA, e-mail: LEANYSOARES638@GMAIL.COM, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5028087, expedida por Secretaria de Segurança Pública/PI em 31/01/2017 e do CPF nº 022.494.513-03, solteira, residente e domiciliado em Rua Miramar, nº 2381, Bairro Angelim em Teresina - PI. **VENDEDOR(ES):** MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.002.402/0001-77, situada em Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4370, Bairro São Sebastião em Altos/PI, e-mail: DADHAB@GMAIL.COM, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, registrada sob NIRE nº 2220337082, representada na conformidade da clausula Sexta de sua Alteração Contratual 03 de Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada registrada na Junta Comercial sob nº 22600001618, em sessão de 30 de junho de 2013, por ANTÔNIO ALVES FERNANDES JUNIOR, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/01/1985, empresário, filho de: SEBASTIANA RIBEIRO FERNANDES e ANTONIO ALVES FERNANDES, e-mail: ANTONIO_A_JR@HOTMAIL.COM, portador(a) de CNH nº 02799980812, expedida por Órgão de Trânsito/PI em 27/02/2018 e do CPF 005.533.333-80, casado(a) no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado(a) na Rua Acre, nº 251, Torre A, Apartamento 302, Condomínio Ilhotas Palace Residence, Bairro Ilhotas, CEP: 64014-042 em Teresina-PI. Valor de Compra e Venda: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). DA AVALIAÇÃO da Prefeitura Municipal de Demerval Lobão-PI, R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). **DECLARAÇÃO (ÕES) DO(A/S) VENDEDOR(A/ES) E OUTORGADO(A/S) COMPRADOR(A/ES):** A(o) Vendedor, a(o) comprador(a) declaram sob as penas da lei que na forma estabelecida no art. 2º da lei Estadual nº 6.517 de 18/03/2014, não houve intermediação de corretagem na transação imobiliária, venda e compra do imóvel objeto do financiamento do contrato. As partes apresentaram Relatórios de Indisponibilidade de bens, conforme provimento nº 39/2014 do CNJ, com prévia consulta à base de dados com resultados negativos em nome do (a/s) outorgante(s) e outorgado (a/s) acima qualificado(s), conforme os respectivos códigos HASH: 991a.ace5.3b98.f55e.0e71.070b.328f.1fd3.d2c8.595c; consulta esta feita em 26/06/2024 às 09:13:19, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Foram apresentadas as Certidões: Conjunta Negativa de Debito de Tributos Municipal nº 0808/2024, emitida, em: 14/06/2024, assinada por Valdenir Oliveira, coordenador de fiscalização - PMDL, portaria GAB nº

0110009/2023, Prefeitura Municipal de Demerval Lobão/PI, pagamento de ITBI no valor R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), comprovante de pagamento datado de 17/06/2024, Caixa Econômica Federal. Os vendedores deixaram de apresentar as Certidões Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em conformidade com o disposto no Provimento nº 06, de 03 de junho de 2020, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, que alterou dispositivos do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí - Prov. 017/2013 - CGJ/PI. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.415,07; FERMOJUPI: R\$ 283,01; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 113,21; Total: R\$ 1.811,81 O presente ato só terá validade com os Selos: **AGA58797 - PSQN, AGA58798 - 37BS**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tjpi.jus.br/portalexta. Demerval Lobão-PI, 26/06/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto, o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira - Oficiala de Registro e Tabeliã, tabeliã e oficiala registradora titular, o subscrevo.

R – 3 – 9586 – Protocolo: 15006 de 25/06/2024. – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – O Imóvel acima fica Alienado à CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOSE MARIO PACHECO, nacionalidade brasileira, divorciado, nascido(a) em 17/04/1963, bancário, portador(a) da CI/RG nº 455.893-SJSP, CPF nº 234.025.043-91, dados extraídos da CNH-DETRAN-PI REGISTRO Nº 029447398940, EXPEDIDA EM 23/10/2018, conforme procuração lavrada às folhas 088/089 do livro 3594-P, em 25/03/2024, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às folhas 044, do livro 890, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato, 1607, PICARRA, PI. B- Condições do Financiamento: B-1- Origem dos Recursos: FGTS, Modalidade: Aquisição de Imóvel Novo. B-2 - Sistema de Amortização: Price. B2.1- Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR. B3- Enquadramento: SFH. B4- Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA: R\$ 96.240,38. Recursos próprios: R\$ 3.080,62. Desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União R\$ 40.679,00. Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro R\$0,00. B4.1- Conta para crédito dos recursos ao vendedor: Conta de titularidade de MONTANA EMPREENDIMENTOS LTDA na Caixa – Agência: 4727, Operação: 003 Conta: 2036. B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (custas cartorárias: registro e ITBI): Não se aplica. B6 - Valor total da dívida (Financiamento + Cessão de Direitos Creditórios do FGTS Futuro): R\$ 96.240,38. B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). B8 - Prazo Total (meses): 360. B8.1 - Amortização (meses) 360. B9 - Taxa de Juros. B9.1 – Sem Desconto. Nominal%(a.a): 8.1600. Efetiva%(a.a): 8.4722. Nominal e Efetiva

%(a.m) 0.6800. B9.2 - Com Desconto: Nominal:%(a.a) 4.5000, Efetiva%(a.a) 4.5939. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3750. B9.3- Com Redutor de 0,5% Nominal% 4.0000. Efetiva%(a.a) 4.0742. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. B9.4- Taxa Contratada: Nominal%(a.a) 4.0000, Efetiva%(a.a) 4.0741. Nominal e Efetiva %(a.m) 0.3333. B10 - Encargo Mensal Inicial: (Parcela): Prestação (a+j): R\$ 459,46. Prêmios de Seguros MIP e DFI: R\$ 20,33. Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 0,00. TOTAL: R\$ 479,79. B11- Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/07/2024. B12- Reajuste dos Encargos: Conforme item 4. B13- Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente. B14- Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012): B14.1- Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA: R\$ 4.169,79. B14.2- Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 17.938,81. B.15 – Data do Habite-se: 14/05/2024; C - Composição de Renda - nome(s) do(s) devedor(es): LEANY SOARES DE MOURA, Renda R\$ 1.599,35, % Composição de renda para fins de Indenização Securitária, 100,00. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 1.342,28; FERMOJUPI: R\$ 268,46; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 107,38; Total: R\$ 1.718,38 O presente ato só terá validade com o Selo: **AGA58800 - SQMT**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra . Demerval Lobão -PI. 26/06/2024. Eu, José Paulo Cavalcanti Coutinho, Escrevente Substituto , o digitei. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá Freitas Silveira - Tabeliã e Oficiala registradora titular, o subscrevo.

AV – 4 – 9586 – Protocolo: 17543 de 13/11/2025. – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Requerimento de Consolidação e Cancelamento da CCI, datado de 01/10/2025 com Código de validação: P6ZTG-XJLCW-ZVP7F-5CNFT e link direto de validação deste documento: <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/P6ZTG-XJLCW-ZVP7F-5CNFT> , firmado pelo(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF , nome fantasia: CAIXA , instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio <http://jucis.df.gov.br>, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF , inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: dered@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Executivo da Diretoria Executiva Rede de Varejo e Adimplência (DERED), MATHEUS NEVES SINIBALDI, brasileiro, o qual declara ser divorciado, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01372763121-DETRAN/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 265.155.078-79, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4 Edifício Sede Matriz 1, Asa Sul, Brasília/DF, email: matheus.sinibaldi@caixa.gov.br, o qual se declarou nesta condição conforme Extrato da Ata nº 763 Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 03 de agosto de 2022,

devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 1884581, em 17/08/2022, e confirmado(a) através do sitio <http://jucis.df.gov.br/>, feita a consulta informado o protocolo nº 22/099.055-7 e o código de segurança: TDWE, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2022 por Maximilian Patriota Carneiro Secretário-Geral da JUCIS, e Termo de Posse e Exercício, datado de 04/08/2022; Portaria nº 1771/2022 - PRESI PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 06/07/2022, devidamente protocolado e registrado sob o nº 01006708, no 1º Ofício de Registro Civil, Casamentos, pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos, desta Capital, aos 13/07/2022, neste ato representada RODRIGO EDUARDO DE MELLO OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, economiário, portador da carteira nacional de habilitação nº 01413007600-DETRAN/DF e inscrito no CPF/MF sob nº 716.740.471-34, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Bloco A, Lotes 3/4, Lote 3/4, Edifício Sede Matriz I, Asa Sul, Brasília/DF, email: suadi@caixa.gov.br, na qualidade de Superintendente Nacional da SUADI, conforme certidão de procuração pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 27/03/2025, no livro de procurações nº 3621-P, às fls. 100, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL, que por sua vez substabeleceu para MILTON FONTANA, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4º Andar, Agronômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora, conforme Certidão de Substabelecimento de Procuração Pública, expedida em 25/04/2025, certificando a lavratura em 17/02/2025, no livro 3623-P, folhas 200, pelo 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL. Instruído do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Guia de ITBI nº 1670, emitido em 25/09/2025, às 12:17:02, pelo Usuário: BIBIO, no valor de 2.835,03 (dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e três centavos), devidamente recolhido, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$ 141.751,53 (cento e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima já qualificada, para os fins do art. 27 da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que o devedor fiduciante: LEANY SOARES DE MOURA, CPF: 022.494.513-03, de que trata a matrícula R-3-9586, após ter sido regularmente intimado nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e com as Certidões de Decurso do Prazo. Documentos apresentados: Guia de ITBI nº 1670, emitido em 25/09/2025, às 12:17:02, pelo Usuário: BIBIO, e seu respectivo comprovante de pagamento; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal nº 1903/2025, emitida pela Coordenação Municipal de Tributos - Prefeitura de Demerval Lobão-PI emitida no dia 25 de setembro de 2025, emitida por Francinaldo Araújo de Moraes Coordenador de Arrecadação - PMDL Portaria GAB 0100809/2025 CPF: 394.571.253-04, Certidões de Decurso do Prazo em nome dos devedores. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: R\$ 27,67;

FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE89435 - JBWV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Demerval Lobão-PI, 12 de março de 2026. Eu, Wanderson Sampaio de Melo Oliveira, Tabelião e Oficial Registrador Substituto designado pela Oficiala Registradora e Tabeliã Titular Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, o digitei, averbei e o subscrevo.

CERTIFICO mais: 1) Não consta na presente matrícula registro de citação do(s) proprietário(s) em ações pessoais e reipersecutórias relativas ao imóvel; 2) Não consta na presente matrícula nenhum registro de ônus reais incidente sobre o imóvel a que se refere. O referido é verdade, dou fé. Nada mais. Eu, Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira, oficiala registradora e tabeliã titular, a digitei. Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FEAD: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,23 O presente ato só terá validade com o Selo: **AJE89435 - JBWV**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Demerval Lobão, 12 de Março de 2026.

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas Silveira
Oficiala registradora e tabeliã titular





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UME58-UWEXQ-KZQRR-GLN8G

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Anna Bárbara Alencar de Sá e Freitas (CPF ***.062.423-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/UME58-UWEXQ-KZQRR-GLN8G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>